

REGULAMENTO DA CATEGORIA LAW FORCE
DIVISÃO PRODUCTION E STANDARD**1 - DOS PARTICIPANTES**

Poderão participar na Categoria **Law Force**, integrantes das Forças Armadas, da Polícia Federal, da Polícia Rodoviária Federal, Magistrados, membros do Ministério Público, aos oficiais, subtenentes, sargentos, cabos e soldados das Polícias Militares estaduais, aos oficiais, subtenentes e sargentos, cabos e soldados dos Corpos de Bombeiros Militares estaduais, aos integrantes das Polícias Civas, membros da Polícia Legislativa Federal, Guardas Municipais e Agentes Penitenciários desde que tenham estabilidade (efetivos).

* Policiais reformados também se enquadram nesta categoria.

2 - DO COLDRE E DO PORTA CARREGADOR

Somente poderão ser utilizados coldres fechados e com travas efetivas*, fixo pelo cinto, na cintura. Poderão ser utilizados quaisquer portas carregadores que se enquadrem nas regras das divisões Production e Standard, vide regulamento da IPSC item 5.2.

*Teste de coldre será realizado no check equipamento, bem como também poderá ser realizado por qualquer RO em qualquer uma das pistas, levando o competidor a área de segurança, onde o cinto será retirado, para que possamos virar o conjunto com a arma de ponta cabeça. Depois que o RO decidiu realizar o teste, o competidor não pode tocar na arma, sob pena de ser remanejado de divisão/categoria, bem como receber uma penalidade.

3 - FORMAÇÃO DAS EQUIPES

Poderão ser formadas até duas equipes por corporação, podendo ser mistas (masculino e/ou feminino), de no mínimo 3 e no máximo 4 competidores, independente do estado de origem de seus atletas componentes, desde que pertençam à mesma força.

Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2020.

EZEQUIEL SANTOS
DIRETOR DA CATEGORIA LAW FORCE

DEMETRIUS OLIVEIRA
PRESIDENTE CBTP - RD IPSC